

LEI Nº 532/2007

Data: 18/10/2007

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação de Produtores Rurais da Comunidade de Rio Guarani

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, EUGENIO MILTON BITTENCOURT, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE

L E I :

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação de Produtores Rurais da Comunidade do Rio Guarani sem fins lucrativos, com sede no Distrito do Rio Guarani, Município de Nova Laranjeiras, inscrita CNPJ sob o nº 04.121.131/0001-88.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, 18 de outubro de 2007.

Eugênio Milton Bittencourt
Prefeito Municipal